



Câmara Legislativa
do Distrito Federal

2195
Em 10/06/03
Assessoria de Plenário

RQ 418/2003

REQUERIMENTO Nº _____ E 2003

(Autor: Deputado CHICO FLORESTA)

do Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à ASSP.
Em 10/06/03

Requer a prejudicialidade do Projeto de Lei nº 308/03, de autoria do Deputado Izalci Lucas, em virtude de já existir em tramitação o Projeto de Lei nº 210/03, de minha autoria, tratando de matéria idêntica ou correlata.

Chico Floresta
Deputado do Distrito Federal

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do artigo 175, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa, requero a prejudicialidade do Projeto de Lei nº 308/03, de autoria do Deputado Izalci Lucas, em virtude de já existir em tramitação o Projeto de Lei nº 210/03, de minha autoria, tratando de matéria idêntica ou correlata, assegurando-se a tramitação do referido PL nº 210/03.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 308/03, de autoria do Deputado Izalci Lucas, “dispõe sobre a utilização e funcionamento dos Centros de Convivência de Idosos – CCI, implantados pelo Poder Executivo”.

Enquanto isso, já existe em tramitação, nesta Casa, o Projeto de Lei nº 210/03, de minha autoria, que “dispõe sobre a destinação de áreas para implantação de Centros de Convivência e Assistência ao Idoso - CECAI e dá outras providências”.

O artigo 175, inciso VIII, do Regimento Interno, é claro quando diz que considera-se prejudicado projeto de teor igual ao de proposição da mesma espécie, que já tramite na Câmara Legislativa, sendo certo que o PL nº 308/03 deve ser declarado prejudicado por já existir projeto anterior idêntico em tramitação, no caso o PL nº 210/03.

Por tratar-se de rito legislativo assegurado regimentalmente, rogo aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2003

CHICO FLORESTA
Deputado Distrital - PT

10/06/03
1607/03